



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 375/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006364-49.2021.6.02.8000, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de permitir a aquisição de até 50 (cinquenta) impressoras multifuncionais, conforme Documento de Oficialização de Demanda 20/2021, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, integrada pelos membros **demandante e técnico**, respectivamente, **Coordenador de Infraestrutura** e o **Chefe da Seção de Infraestrutura de Equipamentos e Apoio ao Usuário** e tendo como representante **administrativo** o servidor **Neilton Souza Silva Junior**, lotado na Seção de Patrimônio- SEPAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/09/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946179** e o código CRC **44C6C8D8**.

